



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_rita_do_passa_quatro

Quarta-feira, 25 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 590

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3
Editais	4
Educação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_rita_do_passa_quatro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro

CNPJ 45.749.819/0001-94

Rua Vitor Meirelles, 89

Telefone: (19) 3582-9000

Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_rita_do_passa_quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro

CNPJ 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117

Telefone: (19) 3582-2441

Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

CNPJ 07.182.887/0001-25



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_rita_do_passa_quatro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Quarta-feira, 25 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 590

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.708, DE 20 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.674 de 21/12/2021, no valor de R\$ 312.647,50 (Trezentos e doze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para cobrir despesas de capital, referente a Aquisição de Veículo tipo Van com Acessibilidade referente a Emenda Individual nº 2020.023.17802 - Deputado Cauê Macris e Contrapartida, com a seguinte classificação orçamentária:

02 - Poder Executivo
0209 - Departamento de Assistência Social
020910 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0106.1071.0000 - Aquisição de Veículos p/ Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

FR 02 C.A. 800.015

02 - Poder Executivo
0209 - Departamento de Assistência Social
020910 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0106.1071.0000 - Aquisição de Veículos p/ Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 212.647,50

FR 91 C.A. 110.000

Total

Geral.....R\$ 312.647,50

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- **Excesso de Arrecadação** oriundos do repasse Estadual da Secretaria de Desenvolvimento Social.....R\$ 100.000,00

- **Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.021.....R\$ 212.647,50

Total

Geral.....

.....R\$ 312.647,50

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituído pela Lei 3.639 de 16/07/2021.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de maio de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 20 de maio de 2022.

Dra. ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
ASSESSORA DE GABINETE

LEI Nº 3.709, DE 20 DE MAIO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recurso, no montante de **R\$ 28.690,00 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Noventa Reais)**, à **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, CNPJ n.º 56.927.809/0001-18**, em parcela única, destinadas a atender Despesas de Custeio - Mês Referência Maio/2022.

§ 1º O repasse do recurso será formalizado através de termo apropriado e será destinado exclusivamente ao custeio da entidade.

Art. 2º - A entidade beneficiária prestará contas do recurso recebido, por força da presente lei, à Municipalidade, observada a formalidade que lhe for imposta pela unidade própria da Administração.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta da abertura de Crédito Adicional Suplementar, com a seguinte classificação orçamentária:

02 - Poder Executivo
0208 - Departamento de Saúde
020810 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0119.2030 - Manutenção das Subvenções Sociais

3.3.50.43 - Subvenções Sociais
FR 05 C.A. 300.008



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Quarta-feira, 25 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 590

Página 3 de 4

Total Geral - R\$ 28.690,00

Art. 4º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, oriundos do Ministério da Saúde - Fundo a Fundo - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de maio de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 20 de maio de 2022.

Dra. ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
ASSESSORA DE GABINETE

LEI Nº 3.710, DE 20 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.674 de 21/12/2021, no valor de R\$ 330.963,83 (Trezentos e trinta mil reais, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), para cobrir despesas de capital, referente a Recapeamento Asfáltico em diversos trechos do município, Termo de Convênio 100369/2022 e Contrapartida, com a seguinte classificação orçamentária:

02 - Poder Executivo
0210 - Departamento de Obras e Infraestrutura
021010 - Obras e Serviços Urbanos
15.451.0180.1061.0000 - Pavimentação e Recapeamento Asfáltico
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$ 250.000,00

FR 02 C.A. 800.019

02 - Poder Executivo
0210 - Departamento de Obras e Infraestrutura
021010 - Obras e Serviços Urbanos
15.451.0180.1061.0000 - Pavimentação e Recapeamento Asfáltico
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$ 80.963,83

FR 91 C.A. 110.000

Total

Geral.....R\$ 330.963,83

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- **Excesso de Arrecadação** oriundos do repasse Estadual da Secretaria de Desenvolvimento RegionalR\$ 250.000,00

- **Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.021.....R\$ 80.963,83

Total

Geral.....R\$ 330.963,83

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA - Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias instituído pela Lei 3.639 de 16/07/2021.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de maio de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 20 de maio de 2022.

Dra. ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
ASSESSORA DE GABINETE

Portarias

P O R T A R I A Nº 275/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E -

ART. 1º - A Diretoria do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR. de Santa Rita do Passa Quatro fica composta dos membros abaixo relacionados, conforme decidido em reunião no dia 09/05/2022, às 20h, na Casa dos Conselhos Municipais.

Presidente: Camila Silva dos Santos

Vice-Presidente: João Vitor Silva Frutuoso

1ª Secretária: Josiane Goretti Pelegrin Zamprogn

2ª Secretária: Maria Luísa da Costa Fogari

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 23 de maio de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

C O N V I T E

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, **CONVIDA** toda a população para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que promoverá no dia 30 de maio



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Quarta-feira, 25 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 590

Página 4 de 4

de 2.022, segunda-feira, às 18:00 horas, na Câmara Municipal, situada à Rua José Rodrigues Palhares, 117, para tratar da seguinte Ordem do Dia: **Audiência Pública para apresentação das contas do Departamento Municipal de Saúde, referente ao 1º Quadrimestre de 2.022.**

Santa Rita do Passa Quatro, 24 de maio de 2.022.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Dra. Rogéria de Souza Borrer

Assessora de Gabinete

Editais

Educação

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA
MUNICIPAL EMEF PROFESSOR JOÃO BAPTISTA DA
ROCHA CORRÊA**

CNPJ 54.011.614/0001-06

**RUA EUGÊNIO ANACLETO RODRIGUES DIAS, Nº. 458 -
DISTRITO SANTA CRUZ DA ESTRELA**

SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP - CEP 13670-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretora Executiva da APM da Escola Municipal Professor João Baptista da Rocha Corrêa, Vivian Cássia Janduzzo, convoca todos os associados da APM para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que fará realizar na sede da Associação, situada a Rua Eugênio Anacleto Rodrigues Dias, nº. 458 - Distrito Santa Cruz da Estrela- na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no dia 25 de maio de 2022, em primeira convocação às dezenove horas, com a presença de mais da metade dos sócios, ou, em segunda convocação, às vinte horas com qualquer número de associados, para tratar da seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1 - Alteração do Estatuto Social
- 2 - Eleição dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho fiscal e da Diretoria Executiva

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de maio de 2022.

Vivian de Cássia Janduzzo

CPF: 304.845.838-75

Diretoria Executiva